

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 176/2025

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o calendário anual federal prevê a próxima quinta-feira, dia 1 de maio de 2025, conhecido como "dia do trabalhador", como feriado nacional e que o Governo deste Estado, através do Decreto nº 34.518/2025, assim como o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 26/2025, decretaram ponto facultativo na sexta-feira, dia 2 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, a sexta-feira, dia 2 (dois) de maio de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 30 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 71644450

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.
EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>